

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO - 2015

Tornamos público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2015 aos programas de Residência Médica a serem desenvolvidos no HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO. As inscrições serão no período de **22 de agosto a 15 de outubro de 2014**. O Processo Seletivo obedece às normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e será regido por este edital.

1 – Programas

| Programa | Duração | Vagas |
|---------------------------|---------|-----------|
| ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA | 3 anos | 5 vagas * |
| NEONATOLOGIA (**) | 2 anos | 1 vaga |
| CIRURGIA DE MÃO (**) | 2 anos | 1 vaga |

1.1 – (*) Vagas reservadas para o Serviço Militar:

1.1.1 - Ortopedia e Traumatologia – quatro (04).

1.2 – (**) Programas com pré-requisitos credenciados pela CNRM/MEC:

1.2.1 - Com pré-requisito em Pediatria: Neonatologia.

1.2.5 - Com pré-requisito em Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica: Cirurgia da Mão.

2 - As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente nos sites www.amrigs.org.br e www.acm.org.br, no período de 22 de agosto de 2014 à 15 de outubro de 2014 (até o horário limite das 23h59min).

3- Taxa de inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais).

4- PROVAB - Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica: Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2015, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição. Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB.

5 - A seleção compreenderá duas etapas: Primeira Etapa: Prova Escrita Objetiva, Peso 9,0 (nove), sob a coordenação da AMRIGS. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS. Segunda Etapa: Análise e Arguição de Curriculum Vitae, que será realizada no dia 17 de janeiro de 2015, com início às 08h30min, no Hospital da Cidade, Rua Tiradentes, 295, Centro, Passo Fundo/RS.

6- Outras informações: no manual do candidato disponível no endereço eletrônico www.hcpf.com.br, parte integrante deste edital.

Passo Fundo/RS, 18 de agosto de 2014.

Jairo José Caovilla
Coordenador da Comissão de Residência Médica
Hospital da Cidade de Passo Fundo

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA
HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO - 2015**

MANUAL DO CANDIDATO

Tornamos público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2015 aos programas de Residência Médica a serem desenvolvidos no HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO. As inscrições serão no período de **22 de agosto a 15 de outubro de 2014**. O Processo Seletivo obedece às normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e será regido por este edital.

1 – PROGRAMAS

| Programa | Duração | Vagas |
|---------------------------|----------------|--------------|
| ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA | 3 anos | 5 vagas * |
| NEONATOLOGIA (**) | 2 anos | 1 vaga |
| CIRURGIA DE MÃO (**) | 2 anos | 1 vaga |

1.1 – (*) Vagas reservadas para o Serviço Militar:

1.1.1 - Ortopedia e Traumatologia – quatro (04).

1.2 – (**) Programas com pré-requisitos credenciados pela CNRM/MEC:

1.2.1 - Com pré-requisito em Pediatria: Neonatologia.

1.2.5 - Com pré-requisito em Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica: Cirurgia da Mão.

Todos os programas são credenciados pela CNRM/MEC. Poderão inscrever-se os graduados em Medicina em cursos autorizados pelo MEC ou com diploma de conclusão do curso de Medicina em instituição estrangeira, devidamente revalidado em universidade federal brasileira.

2. INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente nos sites www.amrigs.org.br e www.acm.org.br, no período de 22 de agosto de 2014 à 15 de outubro de 2014 (até o horário limite das 23h59min). Taxa de inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais).

3. Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica - PROVAB

3.1 - Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2015, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição.

3.2 - Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 - A seleção compreenderá duas etapas: Primeira etapa: Prova Escrita Objetiva, Peso 9,0 (nove), sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS, de caráter eliminatório e classificatório. O local, horário e demais informações sobre a primeira etapa estão no edital AMRIGS. Segunda Etapa: de caráter classificatório, por meio de análise e

argüição de Curriculum Vitae será realizada no dia 17 de janeiro de 2015, com início às 08h30min, no 9º andar do Hospital da Cidade de Passo Fundo, (Anexo II, entrada pela Rua Uruguai, esquina com Rua Silva Jardim, centro de Passo Fundo/RS).

4.2- Divulgação dos aprovados no Exame AMRIGS por instituição para segunda etapa: será no dia 10 de dezembro de 2014.

4.3- Segunda Etapa – Análise e Argüição curricular, peso 1,0 (um).

4.4- Serão classificados para a segunda etapa, os candidatos que obtiverem na primeira etapa nota igual ou superior a 5,0 (cinco), obedecendo o multiplicador de 12 (doze) vezes o número de vagas.

4.5- Para todos os Programas, no caso de empate entre dois ou mais candidatos na última posição correspondente ao multiplicador do número de vagas, serão selecionados para a segunda etapa todos os candidatos que se encontrem nessa situação.

4.6- Na análise e argüição de currículo será atribuída nota de quatro a dez pontos, de acordo com o desempenho do candidato.

4.7- Os candidatos não selecionados para a segunda etapa estarão automaticamente eliminados do concurso.

4.8- Os candidatos selecionados para a segunda etapa que não comparecerem à análise e argüição de curriculum estarão automaticamente eliminados do concurso.

5. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 - **Os recursos** referentes ao presente processo seletivo deverão ser entregues na Rua Tiradentes, 295, bairro Centro, Passo Fundo, por escrito, fundamentados, em formulário próprio, no prazo mencionado no cronograma e de acordo com as exigências e as instruções disponibilizadas juntamente com as listas de resultados de cada etapa, no site www.hcpf.com.br. Os recursos devem ser protocolados das 09h00min às 11h30min horas e das 14h00min às 17h00min horas. Não serão aceitos recursos por via postal, internet, fax ou similares. A cada recurso interposto será fornecido um protocolo específico.

5.2 - Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o disposto no item 1 acima.

5.3 - A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Manual do Candidato, o qual é parte integrante do presente Edital.

5.4 - Os classificados que se posicionarem até o limite do número de vagas, em cada PRM, devem apresentar, sob sua inteira responsabilidade, no ato de assinatura do contrato da bolsa de Residência, a documentação comprobatória do atendimento ao requisito para inscrição. O não atendimento, pelo candidato, em momento adequado, de qualquer das exigências aqui postas será razão definitiva para a perda da vaga eventualmente obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis que venham a ser adotadas pela COREME/HCPF contra o candidato, por descumprimento de compromisso constante da regra editalícia.

5.5 Documentos necessários para realização da matrícula:

- a) uma fotografia recente 3x4;
- b) cópia da Cédula de Identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral;
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia autenticada do Diploma de Graduação;

- h) o candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior, deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil;
- i) cópia do CRM (Conselho Regional de Medicina) do RS;
- j) número de Inscrição no INSS;

5.5 - A assinatura do contrato da bolsa de Residência deverá ser feita durante o período de 28 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015). A inobservância deste prazo implica a perda da vaga e o chamamento do próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, até a utilização da lista de suplentes (na ordem de nota final) para a ocupação total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição.

5.6 - O atendimento integral às datas previstas no cronograma do processo seletivo é dever exclusivo do candidato.

6. CRONOGRAMA

| DATA EVENTO | DESCRIÇÃO |
|-------------|--|
| 22/08/2014 | Início das inscrições pela internet, no site http://www.amrigs.org.br . |
| 15/10/2014 | Encerramento das inscrições. |
| 30/11/2014 | Aplicação da prova objetiva. |
| 10/12/2014 | Publicação da lista de aprovados no Exame AMRIGS. |
| 10/12/2014 | Divulgação dos aprovados para segunda etapa por instituição. |
| 17/01/2015 | Análise e arguição de currículo, as 08h30min, no Hospital da Cidade, nas salas e horários que serão divulgadas no site e no local da prova. |
| 19/01/2015 | Início do prazo para recurso sobre a segunda etapa. |
| 20/01/2015 | Término do prazo para recurso sobre a segunda etapa. |
| 26/01/2015 | Divulgação do resultado final dos classificados. |
| 28/01/2015 | Início do prazo para assinatura dos contratos dos Médicos Residentes aprovados no Processo seletivo na COREME/HCPF. |
| 13/02/2015 | Término do prazo para assinatura dos contratos dos Médicos Residentes aprovados no processo seletivo na COREME/HCPF. |
| 02/03/2015 | Início dos programas de residência médica e reunião de acolhimento aos novos residentes com a direção, preceptores e demais colaboradores do HCPF, no Salão Nobre do Hospital da Cidade de Passo Fundo às 8h00min. |

OBSERVAÇÃO: A não manifestação por parte do candidato da aceitação do Programa para o qual tenha sido aprovado ou a não entrega da documentação comprobatória exigida para inscrição serão consideradas como desistência formal à vaga. O candidato dará o pleno direito a COREME/HCPF de efetuar o chamamento do candidato classificado em posição imediatamente posterior, obedecida rigorosamente à ordem de classificação final do processo seletivo.

ATENÇÃO: Os prazos previstos no cronograma deste Boletim Informativo, para os diferentes eventos, são peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.

Passo Fundo/RS, 18 de agosto de 2014.

Jairo José Caovilla

Coordenador da Comissão de Residência Médica / HCPF